



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
INDÚSTRIA**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020*

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório);
- Formulário de Produtos de Interesse a Saúde (preenchimento obrigatório);  
(os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)
- Cópia do VRE atualizado demonstrando o CNAE objeto da licença sanitária inicial ou ampliação da atividade.

**Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações; ou Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C);
- Cópia do CNPJ;
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa);
- Laudo Técnico de Avaliação – LTA.

**Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal;
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Procuração quando for o caso;

**Documentos do Responsável Técnico da Empresa:**

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho);
- Cópia da Certidão de Regularidade Técnica ou Atestado de Regularidade Técnica, emitidos pelo conselho de classe;
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**;
- Cópia de comprovante de residência;
- Comprovação do Vínculo Empregatício com o estabelecimento:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício; ou
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**

**Outros Documentos**

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
- Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso



**Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário

CNAE	DESCRIÇÃO	TAXA
	<i>CORRELATOS</i>	
2219-6/00	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	R\$ 3.516,70
2660-4/00	FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO	R\$ 3.516,70
2829-1/99	FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.516,70
3092-0/00	FABRICAÇÃO DE BICICLETAS E TRICICLOS NÃO MOTORIZADOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS	R\$ 3.516,70
3250-7/01	FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 3.516,70
3250-7/02	FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO	R\$ 3.516,70
3250-7/04	FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS EM GERAL, EXCETO SOB ENCOMENDA	R\$ 3.516,70
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA. (para fabricação)	R\$ 3.516,70
3250-7/05	FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA. (para unidades de esterilização)	R\$ 3.516,70
3250-7/07	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS ÓPTICOS	R\$ 3.516,70
	<i>COSMÉTICO, PRODUTOS DE HIGIENE E PERFUME</i>	R\$ 3.516,70
1742-7/01	FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS	R\$ 3.516,70
1742-7/02	FABRICAÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÊNICOS	R\$ 3.516,70
2063-1/00	FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	R\$ 3.516,70
3291-4/00	FABRICAÇÃO DE ESCOVAS, PINCÉIS E VASSOURAS	R\$ 3.516,70
	<i>SANEANTES DOMISSANITÁRIOS</i>	R\$ 3.516,70
2052-5/00	FABRICAÇÃO DE DESINFETANTES DOMISSANITÁRIOS	R\$ 3.516,70
2061-4/00	FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES SINTÉTICOS	R\$ 3.516,70
2062-2/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO	R\$ 3.516,70
	<i>MEDICAMENTOS</i>	R\$ 3.516,70
2014-2/00	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS	R\$ 3.516,70
2121-1/01	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70
2121-1/02	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS HOMEOPÁTICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70



2121-1/03	FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS FITOTERÁPICOS PARA USO HUMANO	R\$ 3.516,70
2123-8/00	FABRICAÇÃO DE PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS	R\$ 3.516,70
	<i>FARMOQUÍMICOS</i>	R\$ 3.516,70
2110-6/00	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS	R\$ 3.516,70
	<i>PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS / PRECURSORES</i>	R\$ 3.516,70
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	R\$ 3.516,70
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	R\$ 3.516,70
	TAXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 175,84

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**

**Plantões de dúvidas: segunda-feira das 8h30 as 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 12h00.**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO GANHA TEMPO**